

Relatório Anual de Atividades 2016

Ficha Técnica

Título: Relatório Anual de Atividades da Agência Portuguesa do Ambiente 2016

Editor: Agência Portuguesa do Ambiente

Data de Edição: Abril 2017

Coordenação Global: Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente

Coordenação Técnica: Vítor Venâncio Cardoso

Autoria: Lígia Gomes e Carla Brito

Design e Paginação: Lígia Gomes e Carla Brito

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	5
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	9
3. AFETAÇÃO DE RECURSOS	10
3.1. RECURSOS HUMANOS	10
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	10
4. PROJETOS E ATIVIDADES IMPLEMENTADAS	13
4.1. GESTÃO INTERNA DA APA.....	13
4.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DO LITORAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS.....	14
4.2.1 – PLANEAMENTO	14
4.2.2 - AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL	15
4.2.3 - ATIVIDADE INTERNACIONAL	16
4.2.5 – PARCERIAS COM <i>STAKEHOLDERS</i> ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	19
4.3 GESTÃO ESTRATÉGICA DO AR E CLIMA	19
4.3.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL	19
4.3.2 – PLANEAMENTO	20
4.3.3 - ATIVIDADE INTERNACIONAL	20
4.3.4 – PARCERIAS COM <i>STAKEHOLDERS</i> ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	21
4.4 GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RESÍDUOS.....	22
4.4.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL	22
4.4.2 – PLANEAMENTO	25
4.4.3 – ATIVIDADE INTERNACIONAL.....	26
4.4.4 – PARCERIAS COM <i>STAKEHOLDERS</i> ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	26
4.5 AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	27
4.5.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL	27
4.5.2 – AÇÕES DE PROTEÇÃO DE PESSOAS E BENS FACE A RISCOS AMBIENTAIS.....	27

4.5.3 – PLANEAMENTO	28
4.5.4 – ATIVIDADE INTERNACIONAL.....	28
4.5.5 – PARCERIAS COM STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....	28
4.6 OUTROS ASSUNTOS.....	29
4.6.1 – REPORTE AMBIENTAL.....	29
4.6.2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA AMBIENTAL	29
4.6.3 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	30
4.6.4 – OUTROS TEMAS	31
5. CONCLUSÕES E TRABALHO A DESENVOLVER	32

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ao longo do ano de 2016, a **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)** desenvolveu um vasto conjunto de atividades que decorreram das suas competências legais e, sobretudo, do quadro estratégico delineado há 4 anos no âmbito do processo de fusão ocorrido. Toda a atividade da APA foi também, naturalmente, alinhada com o Programa de Governo, as Grandes Opções do Plano 2016-2018 e a Estratégia Orçamental 2014-2018.

Foram vários os constrangimentos que criaram desafios à execução de alguns projetos, a maioria decorrentes de variáveis exógenas à APA. Destacaram-se as incertezas regulamentares em algumas áreas de negócio, a tramitação dos procedimentos administrativos inerentes ao processo de contratação pública, nomeadamente a obrigatoriedade de emissão de pareceres prévios vinculativos de várias entidades, entre outros. Apesar disso, os resultados obtidos foram positivos, alcançando-se uma boa execução dos projetos e atividades, que foi possível graças ao empenhamento, dedicação e competência técnica dos colaboradores da Agência, bem como de uma crescente cultura colaborativa da APA com um vasto leque de parceiros.

Para cumprir o seu plano de atividades, a APA contou em 2016 com **700 trabalhadores** e com **18,02 M€ de Orçamento de Investimento (OI)** e **29,25 M€ de Orçamento de Funcionamento (OF)**, dispondo assim de um **orçamento nominal de 47,27 M€**. Em relação ao OF obteve-se uma taxa de execução de 94% e relativamente ao OI a execução foi de 38,5%.

No âmbito da **gestão administrativa, financeira e patrimonial** implementaram-se medidas de racionalização de contratos e redução de despesas correntes. Em 2016, a APA apresentou uma redução de custos com aquisições de bens e serviços de cerca de 4% em relação ao ano de 2015. Implementaram-se também medidas que contribuíram para a melhoria da eficácia no processo de cobrança de receitas próprias.

A APA continuou a apostar na harmonização, simplificação e desmaterialização dos processos vitais da organização, na interoperabilidade, consolidação e desenvolvimento das **tecnologias e sistemas de informação** existentes, em particular do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) e do Sistema Nacional de Informação Ambiental (SNIAmb).

No âmbito do SILiAmb, verificaram-se desenvolvimentos de grande importância, nomeadamente a entrada em funcionamento do módulo *Pollutant Release and Transfer Register (PRTR)* e dos novos módulos e funcionalidades do Licenciamento Único de Ambiente (LUA), dos quais se destacam a desmaterialização dos Recursos Hídricos, a interoperabilidade com o Sistema da Indústria Responsável (SIR) e o início da desmaterialização do Título Único Ambiental (TUA).

Em relação ao SNIAmb, iniciou-se o processo de integração do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) no SNIAmb e o desenvolvimento da nova versão do SNIRH XXI, e deu-se início à integração do Sistema de Informação Geográfica (SIG) no SILiAmb.

Foi também dada prioridade à **melhoria da informação disponibilizada**, destacando-se o lançamento do Portal do Estado do Ambiente a 29 de dezembro de 2016, que proporciona um acesso mais fácil, rápido e transparente aos dados mais recentes e tendências de evolução, ajudando a compreender a complexidade dos desafios ambientais que se colocam, de forma transversal, a decisores, organizações e cidadãos. Este Portal

disponibiliza também todas as edições do Relatório do Estado do Ambiente (REA) disponíveis em formato eletrónico, designadamente o REA 2016, publicado em dezembro de 2016.

Em termos da **atividade internacional**, o universo abrangente de competências da APA tem como consequência uma atividade europeia e internacional muito exigente, implicando a mobilização de recursos significativos no acompanhamento de *dossiers* no seio da UE (Conselho, Comissão, Agências), das Nações Unidas, da OCDE e de outras organizações internacionais. Neste âmbito, destacou-se a ratificação do Acordo de Paris, e a sua entrada em vigor a 4 de novembro de 2016; a participação na 22^a Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (COP22) que teve lugar em Marraquexe, Marrocos, entre 7 e 18 de novembro de 2016; e a organização, a cargo da APA, da sessão plenária da Rede Europeia de Presidentes das Agências de Ambiente (EPA Network), que se realizou a 27 de outubro de 2016, em Lisboa.

A atividade no quadro da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira), continuou a ser uma das primeiras prioridades da ação internacional da APA. Neste âmbito, efetuou-se o acompanhamento e avaliação do cumprimento dos compromissos estabelecidos na 3.^a Conferência das Partes e da XVIII reunião plenária da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de Albufeira (CADC).

No âmbito do Pacote Energia-Clima 2030, continuaram as negociações comunitárias sobre a proposta de revisão da Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, sobre a proposta de Regulamento *Effort Sharing* e sobre a proposta de Regulamento para o sector do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF).

Refira-se ainda a realização da ação de negociação comunitária do “Pacote sobre Economia Circular”, nas suas duas dimensões: propostas legislativas relativas aos resíduos e Plano de Ação.

Um das grandes prioridades da APA em 2016 foram as **ações de prevenção, gestão e monitorização dos riscos naturais e antrópicos**, no sentido de mitigar e minimizar o risco para populações, para o ambiente, para o património e para as infraestruturas. No âmbito do litoral, deu-se continuidade às intervenções nas zonas costeiras, com a implementação do Plano de Ação do Litoral, com vista à gestão sustentável das zonas costeiras. Realizou-se a caracterização das manchas de empréstimo na plataforma continental (CHIMERA) e operacionalizou-se o programa de monitorização da faixa costeira de Portugal Continental (COSMO).

Ainda neste âmbito, deu-se continuidade à manutenção, reformulação e modernização das redes de monitorização ambientais. Efetuou-se a modernização do sistema de informação da qualidade do ar (QualAr) e o reforço da rede de monitorização da poluição de fundo. Reforçou-se a Rede Nacional de Alerta de Radioatividade (RADNET), dotando-a com mais 3 estações espectroscópicas fixas. Realizou-se a consolidação do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) com a implementação do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, validação dos modelos de previsão hidrológica e hidráulica (SVARH-Modelação) e desenvolvimento e reforço do equipamento de sistema de alerta, bem como a atualização e melhoria da informação disponibilizada pelo Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos – SNIRH Quantidade e Qualidade e adequação do Sistema às exigências da DQA.

Ainda em matéria de **gestão do litoral e dos recursos hídricos**, destaca-se a publicação do Plano Nacional da Água (PNA); a publicação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para as 8 regiões hidrográficas; e a publicação dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRH) para 7 regiões hidrográficas.

Destaca-se ainda a avaliação intercalar e anual do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Sistemas de Águas Residuais (PENSAAR 2020) e as ações realizadas no âmbito dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), que passam a designar-se Programas para a Orla Costeira (POC), iniciando um novo processo de revisão, que se encontra em fase de elaboração.

Salienta-se ainda o desenvolvimento dos Planos Anuais de Fiscalização e o dos Planos Regionais de Fiscalização Ambiental, nomeadamente a abordagem integrada de fiscalização da zona do Tejo - poluição do Tejo (Constância a Cedilho).

Em matéria de **resíduos**, salienta-se o acompanhamento, avaliação e monitorização da implementação das medidas e ações previstas no Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU 2020), no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), no Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares (PERH), no Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI) e no Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD).

Relativamente ao planeamento de resíduos, foram elaboradas várias propostas de projetos legislativos. Foi concluída a elaboração da proposta do projeto legislativo de diploma único para os fluxos específicos de resíduos-UNILEX, que inclui todos os fluxos de resíduos, exceto os óleos alimentares e os RCD. Concluiu-se também a elaboração da proposta legislativa relativa às Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR-medida Simplex), e finalizou-se a elaboração da proposta do projeto legislativo que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos.

Foram também concluídos vários processos de licenciamento de entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos.

Salienta-se também a intervenção ao nível dos passivos ambientais, com a operacionalização da metodologia para a identificação de novos passivos ambientais, de suporte ao acesso a financiamento no âmbito do novo quadro comunitário 2014-2020, tendo sido, em junho de 2016, elaborado e divulgado o Guia Metodológico para a Identificação de Novos Passivos Ambientais.

Importa ainda destacar o planeamento e acompanhamento da recolha de informação através do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), o tratamento e disponibilização de informação do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) e do novo Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU).

No âmbito **qualidade do ar e das alterações climáticas**, importa destacar a publicação da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020) e, no que diz respeito à operacionalização do QEPiC e do PNAC 2020-30, salienta-se a aprovação e publicação do Sistema Nacional para Políticas e Medidas (SPeM). No âmbito das ações desenvolvidas para a implementação da ENAAC 2020, destacou-se a elaboração da proposta da constituição do painel científico da ENAAC.

Foi concluída a elaboração de proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 146/2006, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente. Foi também finalizada a proposta de Portaria que aprova os requisitos e condições de exercício da atividade de verificador da Prevenção e Controlo Integrados da

Poluição (PCIP); a proposta de diploma sobre custos indiretos de eletricidade, no âmbito do CELE; e a proposta de revisão do Regime de Gases Fluorados em Portugal.

No âmbito da **gestão e avaliação ambiental**, importa destacar a publicação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 e a elaboração de uma proposta de diploma para a transposição da nova Diretiva AIA.

Em matéria de **Prevenção de Acidentes Graves (PAG)**, refira-se a implementação do procedimento de consulta pública nos processos de Avaliação de Compatibilidade de Localização (novo requisito do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Quadro Regulamentar de Prevenção de Acidentes Graves) e o desenvolvimento da ferramenta SIG do cadastro das zonas de perigosidade.

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

A APA é um instituto público com autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada pelo Decreto-Lei 56/2012, de 12 março. A APA tem como **Missão** propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas sectoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos. Tem como **Visão estratégica** contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas.

Toda a sua atuação é orientada tendo por referência um conjunto de valores, em que se destacam a valorização dos seus recursos humanos, a promoção da melhoria contínua do desempenho, a otimização da relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos e uma cultura de serviço público, baseada na transparência e comunicação, com o objetivo de aproximar a Administração dos utilizadores e do cidadão.

Tendo por referência as suas atribuições, a APA definiu cinco **Objetivos estratégicos**, os quais alicerçam a sua Missão e Visão:

OE 1 – Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas

OE 2 – Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco

OE 3 - Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente

OE 4 – Reforçar a participação pública e assegurar o envolvimento das instituições

OE 5 – Garantir a excelência no desempenho das competências atribuídas

No ano de 2016, para assegurar o cumprimento deste conjunto de objetivos a APA estabeleceu como prioridades de ação: a consolidação e desenvolvimento dos principais instrumentos de Planeamento e Reporte Ambiental; a consolidação do quadro legal de suporte à política ambiental; a contribuição para a redução da vulnerabilidade e do risco na zona costeira, com a intensificação das ações de proteção de pessoas e bens face a riscos ambientais, a classificação das massas de água superficiais sujeitas a monitorização e reformulação e reabilitar as redes de monitorização ambientais; a simplificação e desmaterialização dos processos de licenciamento ambiental; a melhoria da informação disponibilizada e da qualidade e eficiência do atendimento prestado; o aumento de medidas que visem a otimização e racionalização do modelo financeiro e patrimonial e o aumento da qualificação dos recursos humanos.

Para responder e alavancar essas prioridades estratégicas operacionalizou uma série de projetos e atividades relevantes para a prossecução das competências globais e transversais da APA e que potenciaram o impacto das políticas públicas em matéria de ambiente, numa lógica de desenvolvimento social e económico do País.

3. AFETAÇÃO DE RECURSOS

3.1. RECURSOS HUMANOS

Relativamente aos recursos humanos, o planeamento apresentado considerou os efetivos a 2016/12/31, conforme o quadro de comparação que se apresenta.

Quadro 1 - Variação do N.º de Recursos Humanos da APA

Recursos Humanos Cargo/Carreira/Categoria	Planeado (2015/12/31)	Executado (2016/12/31)	Desvio
Dirigentes Superiores	4	4	0
Dirigentes Intermédios	73	72	-1,36%
Técnicos Superiores	375	382	1,87%
Informático	21	22	4,8%
Assistente Técnico	172	173	0,58 %
Assistente Operacional	46	47	2,2%
TOTAL	691	700	1,3%

Fonte: DRHF/DFIN

Assim, em relação ao total de efetivos previstos para 2016, registou-se no final do ano um **aumento de 1,3% de efetivos** em relação ao planeado. Esse aumento incidiu particularmente na carreira de técnico superior, originando um do **aumento de 54% no índice de tecnicidade**. Esta tendência é justificada pelo regresso de alguns dirigentes à carreira de origem na APA, bem como pela aplicação de uma política de recrutamento seletiva e orientada para a carreira técnica superior, recorrendo-se ao regime de recrutamento através da mobilidade interna e procurando-se a sua consolidação, sempre que estejam reunidas as condições para o efeito.

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

Fruto da conhecida situação financeira do país, o quadro de restrições orçamentais é, hoje, o “novo normal” na administração pública. Tal situação gera considerável incerteza no planeamento financeiro e execução orçamental, não tendo a APA sido exceção a essa situação.

Em 2016, em relação ao Orçamento de Funcionamento obteve-se uma **taxa de execução de 94%**. Cerca de 75% do Orçamento executado foi destinado a despesas com pessoal e cerca de 16% destinado a aquisições de bens e serviços.

Quadro 2 - Execução por Tipo de Despesa do Orçamento Total da APA

Unid.: M€

Rubrica Orçamental	Inicial	Estimado (Dot. Corrigida Líquida s/ cativos)	Executado	Desvio (%)
Despesas c/ Pessoal	21,87	20,86	20,53	-1,58%
Aquisição Bens e Serviços	5,52	5,17	4,40	-14,89%
Outras Despesas	3,87	3,14	2,40	-23,57%
Despesas Capital	0,06	0,08	0,06	-25,00%
TOTAL	31,32	29,25	27,40	-6,32%

Fonte: DRHF/DFIN

Em relação ao **Orçamento de Investimento (OI)**, constituído na sua maioria por projetos cofinanciados pelo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), importa referir que os projetos sob os quais incidiu maior investimento foram os relacionados com a gestão estratégica da água, em particular os referentes a ações de proteção de pessoas e bens, com prioridade para a implementação do PAPVL e outras intervenções na orla costeira e os relacionados com o processo de consolidação e reestruturação interna.

Dos cerca de **18,01 M€ de investimento estimado**, foram **executados 6,93 M€**, a que corresponde uma **execução em relação ao planeado de 38,5 %**. A baixa execução dos projetos deveu-se em parte à tramitação, cada vez mais complexa, dos procedimentos administrativos inerentes ao processo de contratação pública, nomeadamente:

- A obrigatoriedade de submeter todos os contratos de aquisição de serviços ao parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública;
- A obrigatoriedade de submeter ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente (SEA) e do Secretário de Estado do Orçamento (SEO), para autorização prévia, todos os contratos de aquisição de bens e serviços que envolvam compromissos plurianuais;
- A obrigatoriedade de submeter à Agência para a Modernização Administrativa (AMA), para autorização, as aquisições de bens ou serviços no âmbito das tecnologias de informação e comunicação;
- A obrigatoriedade do pedido de exceção ao acordo-quadro, à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP), para bens e serviços com características similares, mas não iguais, às dos bens e serviços abrangidos pelos acordos-quadro.

Quadro 3 – Orçamento de Investimento previsto e executado

Unid.: M€

Financiamento	Inicial	Estimado (Dot. Corrigida Liquida S/Cativos)	Executado	Desvio (%)
Nacional	11,08	9,84	6,37	-35,26%
Comunitário	8,17	8,17	0,55	-93,27%
TOTAL	19,26	18,01	6,93	-61,52%

Fonte: DRHF/DFIN

Quadro 4 – Quadro síntese da execução financeira

Unid.: M€

Orçamento	Estimado (Dot. Corrigida Liquida S/Cativos)	Realizado	Desvio	Desvio (%)
Funcionamento	29,25	27,40	-1,85	-6,32%
Investimento	18,01	6,93	-11,08	-61,52%
TOTAL	47,27	34,33	-12,94	-27,37%

Fonte: DRHF/DFIN

4. PROJETOS E ATIVIDADES IMPLEMENTADAS

Em 2016, a APA priorizou os seguintes projetos e atividades que contribuíram para alavancar os objetivos estratégicos definidos, bem como para responder às necessidades prioritárias de ação nos principais eixos da sua atividade.

4.1. GESTÃO INTERNA DA APA

No âmbito da **gestão administrativa, financeira e patrimonial** implementaram-se medidas de racionalização de contratos e redução de despesas correntes. Em 2016, a APA apresentou uma redução de custos com aquisições de bens e serviços de cerca de 4% em relação ao ano de 2015. Implementaram-se também medidas que contribuíram para a melhoria da eficácia no processo de cobrança de receitas próprias (venda de bens e serviços prestados, taxas, multas e outras penalidades), nomeadamente a operacionalização do NAV (Sistema de Controlo de Receitas-faturação e emissão de DUC), que contribuiu para a centralização da receita, melhorando a sua contabilização.

Em matéria de **recursos humanos e qualificação**, à semelhança dos anos anteriores, foi realizada a adequação do mapa de pessoal, para responder à carência de recursos humanos com perfis altamente especializados. Foi também realizada a operacionalização da plataforma SIADAP através da introdução na plataforma das fichas de avaliação de todos os trabalhadores, do QUAR e fez-se o acompanhamento de todo o processo através de sessões de esclarecimento para os avaliados e avaliadores.

O **plano de formação** da APA apostou em formação transversal e técnica adaptada às necessidades da Agência, em especial nos domínios da gestão da mudança e melhoria contínua, comunicação e atendimento, sistemas de informação, liderança, línguas e direito. Neste contexto, destaca-se a contratualização de uma parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Durante o ano de 2016 foi ministrada formação a 609 trabalhadores (87% dos trabalhadores), num total de 1328 ações de formação realizadas, internas e externas, correspondendo a 13 630 horas (5975 horas em ações internas e 7655 horas em ações externas), implicando um investimento de 69 935,33€. Dos trabalhadores da APA que participaram em ações de formação, 62% pertencem à carreira Técnica Superior, 22% à carreira de Assistente Técnico e 10,5% à carreira de Dirigente Intermédio.

Foram também implementadas medidas no domínio da **segurança, higiene e saúde no trabalho**. Na sequência de uma auditoria realizada em 2015 às medidas de autoproteção existentes na APA, tornou-se prioritária a atuação ao nível da segurança contra incêndios. Deste modo, em 2016, concretizou-se o projeto de execução da compartimentação corte fogo; a manutenção da extinção portátil e da rede de incêndio armada; e o projeto de execução do controlo de fumos no piso 0. Foi, ainda, ministrada formação aos trabalhadores na área da segurança contra incêndios e organizados simulacros e ações de sensibilização.

Em 2016, a APA continuou a apostar na **interoperabilidade e consolidação das tecnologias e sistemas de informação**, garantindo ganhos de eficiência administrativa e redução de custos. Neste âmbito, importa nomear:

- Conclusão da implementação de um sistema de gestão de serviços *end-to-end* abrangente, que permite a avaliação, implementação e atualização de servidores, *desktops* e diversos dispositivos, em ambientes físicos, virtuais e distribuídos;
- Concluiu-se o sistema de automatização de gestão de atualizações para *desktops* usando o *Windows Update Services Server (WSUS)*;
- Concluiu-se um sistema de gestão e criação de pedidos *Helpdesk* via *web*, correio eletrónico, telefone, fax, PDA, SMS ou SOAP / XML, baseado em modelo de tickets e auto respostas, permitindo em tempo real, o acesso ao estado de um pedido e respetivo historial;
- Consolidou-se as tecnologias de base dos Sistemas de Informação da APA, em termos de *Software*, foi concluída a migração dos perfis de utilizador dos PC's das ARH's e respetivos Núcleos, de modo a garantir que todos os *desktops* e utilizadores das tecnologias da APA estejam na *Active Directory APA.local*;
- Concluiu-se a consolidação do modelo de gestão de uma solução de *Backup* centralizado, com toda a política adequada à APA, garantindo segurança, capacidade de dar continuidade aos serviços críticos em caso de desastre, salvaguardando a informação;
- Operacionalizou-se a política de virtualização no maior número de servidores;
- Realizou-se a agregação da voz fixa com dados fixos em VPN, com a ligação por SIP (Protocolo de VOIP), permitindo uma racionalização de custos;
- Executou-se a avaliação do parque informático de PC's, definiu-se a política de renovação, como base para definir o licenciamento Microsoft, e procedeu-se à renovação do parque de PC's da APA.

4.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DO LITORAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS

4.2.1 – PLANEAMENTO

No domínio do planeamento de recursos hídricos, procedeu-se à:

- Aprovação do Plano Nacional da Água (PNA), publicado através do Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;
- Aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) para as 8 regiões hidrográficas de Portugal continental, para o período 2016-2021, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro;
- Aprovação dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) para 7 regiões hidrográficas de Portugal continental, para o período 2016-2021, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro;
- Revisão do Plano Nacional de Barragens;
- Avaliação intercalar e anual do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Sistemas de Águas Residuais (PENSAAR 2020);

No domínio do planeamento do litoral, foram realizadas várias ações no âmbito dos Programas de Orla Costeira (POC), designadamente:

- POC Caminha - Espinho: foi elaborado o Modelo Territorial e está em fase de preparação a proposta da versão do programa para ser sujeita a parecer da Comissão Consultiva;
- POC Ovar - Marinha Grande: foi elaborada a proposta de versão final do programa e enviada para a SEOTCN para aprovação;
- POC Alcobaça - Cabo Espichel: foi elaborado o Modelo Territorial, o qual já dispõe de parecer final da Comissão Consultiva;
- POC Espichel-Odeceixe: foi elaborado o Modelo Territorial e está em fase de preparação a proposta da versão do programa para ser sujeita a parecer da Comissão Consultiva;
- POC Odeceixe-Vilamoura: foi elaborado o Modelo Territorial e o programa foi sujeito a discussão Pública.

De referir que a 1.^a geração dos POOC mantem-se em vigor até à aprovação dos POC atualmente em elaboração. Deste modo, em 2016 foram efetuadas algumas alterações aos POOC em vigor, nomeadamente ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela-Forte de São Julião da Barra e ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura - Vila Real de Santo António.

No âmbito do litoral, e inserida no inventário e demarcação do Domínio Público Marítimo (DPM), foi também realizada a demarcação das linhas limite do leito e da margem das águas de transição.

Destaca-se ainda o desenvolvimento dos Planos Anuais de Fiscalização e o dos Planos Regionais de Fiscalização Ambiental, nomeadamente a abordagem integrada de fiscalização da zona do Tejo - poluição do Tejo (Constância a Cedilho).

Encontra-se também em fase de conclusão a proposta de diploma para a adaptação das infraestruturas hidráulicas existentes às exigências da DQA (empreendimento de fins múltiplos -EFM) e a revisão da identificação de Zonas Sensíveis, no âmbito da Diretiva das Águas Residuais Urbanas (DARU).

4.2.2 - AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL

Em 2016 deu-se continuidade às ações de manutenção, reformulação e modernização das redes de monitorização ambientais, nomeadamente as redes de monitorização hidrometeorológicas.

Foi feita a monitorização do estado das massas de água interiores (superficiais e subterrâneas), das águas costeiras e águas de transição, bem como a avaliação do estado quantitativo das águas subterrâneas, a implementação de ações de melhoria para a avaliação do estado das massas de água e a definição de uma metodologia para avaliação da recarga para os três meios hidrogeológicos: poroso, cársico e fraturado e a sua aplicação preliminar a zonas piloto.

No que diz respeito à gestão e controlo das águas balneares, em 2016 foi elaborado o "Guia para a gestão das águas balneares - Parte 1: Qualidade das Águas Balneares" para harmonização de procedimentos a nível nacional. Foi também elaborado o relatório anual

sobre a qualidade das águas balneares para a Comissão Europeia/Agência Europeia do Ambiente. Os resultados da qualidade das águas balneares foram divulgados ao público, no site da APA, através do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH).

No ano de 2016 decorreram várias ações de fiscalização das utilizações dos recursos hídricos e abordagens integradas de fiscalização ambiental, da qual se destaca a abordagem integrada de fiscalização da poluição do rio Tejo (Constância a Cedilho).

No decurso do acompanhamento dos episódios de inundação ocorridos em 2016, foi elaborado o Relatório sobre as Cheias do Mondego.

No âmbito da Segurança de Infraestruturas Hidráulicas foi elaborado o relatório da Comissão de Segurança de Barragens (CSB) e foram desenvolvidas ações enquanto Autoridade de Segurança de Barragens, no sentido de fazer cumprir os normativos de segurança pelos donos de obra e interagindo com os restantes intervenientes no processo de segurança. Foram também garantidas as ações de inspeção, manutenção e reparação nas barragens a cargo da APA.

De referir as ações desenvolvidas no âmbito da Convenção para a Proteção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (OSPAR) e da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (DQEM), descritor 10 – Lixo marinho. Em 2016 foi garantida a coordenação do programa de monitorização do lixo marinho nas praias, realizou-se a determinação da quantidade e composição do lixo marinho recolhido nas praias, efetuou-se a recolha de informação para determinação das condições de referência para a composição, distribuição e avaliação de padrões de distribuição espacial do lixo marinho nas praias.

Em 2016 foi também concluído a implementação do processo de acreditação única da rede laboratorial da APA, com base no referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025, unificando os cinco sistemas da qualidade existentes. O processo de consolidação da estrutura da rede laboratorial e a sua acreditação única com a criação de uma bolsa de auditores internos, contribuiu para a racionalização de recursos e para o aumento da eficiência do serviço, com redução dos custos com subcontratação de análises e com a realização de auditorias recorrendo a *outsourcing*.

Importa ainda realçar as ações desenvolvidas pela APA no âmbito da implementação e acompanhamento do Regime da Condicionalidade (no contexto da Política Agrícola Comum) no domínio da Proteção da Água. Entre estas, salienta-se a representação da APA na Comissão Consultiva da Condicionalidade e Grupo de Peritos da Condicionalidade, bem como os contributos para o Manual de controlo dos Requisitos Legais de Gestão, Manual de controlo das Boas Condições Agrícolas e Ambientais e para a reapreciação dos indicadores dos Requisitos Legais de Gestão e das Boas Condições Agrícolas e Ambientais para 2017.

4.2.3 - ATIVIDADE INTERNACIONAL

Em 2016, a atividade no quadro da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira) continuou a ser uma das primeiras prioridades da ação internacional da APA. Neste âmbito, efetuou-se o acompanhamento e avaliação do cumprimento dos compromissos estabelecidos na 3.^a Conferência das Partes e da XVIII reunião plenária da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção de

Albufeira (CADC). Procedeu-se também à preparação e acompanhamento das reuniões dos Grupos de Trabalho da CADC e a atualização da página web da CADC.

A APA prosseguiu o acompanhamento e implementação, a nível nacional, das várias Diretivas da UE no âmbito dos recursos hídricos (DQA, Substâncias Prioritárias, Águas Subterrâneas, Nitratos, Águas Balneares, Águas Residuais Urbanas e Inundações), e representou Portugal nos seguintes grupos de trabalho coordenados pela Comissão Europeia:

- *Working Group Ground Water;*
- *Working Group Chemicals;*
- *Working Group ECOSTAT;*
- Comité da Diretiva Nitratos;
- Comité/Grupo de Peritos da Diretiva das Águas Balneares.

Participou também na coordenação dos grupos de trabalho da Common Implementation Strategy (CIS) for the Water Framework Directive and the floods Directive e participação no seu Strategic Coordination Group (SCG).

Destaca-se ainda a representação da APA, a nível nacional, em várias Comissões e Grupos de Trabalho, nomeadamente na Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares (Coordenação), no Programa Bandeira Azul, na componente relativa à qualidade das águas balneares (Júri Nacional) e nos Grupos de trabalho para os Planos de Segurança da Água para consumo humano.

A APA integrou ainda os grupos de trabalho da Rede *European Environment Information and Observation Network (EIONET)*, da responsabilidade da Agência Europeia do Ambiente, coordenando a nível nacional os grupos sobre "*Water emissions*" "*Water quality and ecological status*" e "*Water quantity*". Neste âmbito, foram reportados os dados sobre quantidade e qualidade da água e sobre emissões para a água. A APA procedeu também ao reporte de dados referentes aos PGRH no WISE.

4.2.4 - AÇÕES DE PROTEÇÃO DE PESSOAS E BENS FACE A RISCOS AMBIENTAIS

No sentido de promover a proteção de pessoas e bens face a riscos ambientais, a APA realizou em 2016 diversas ações de intervenção nas zonas costeiras de Portugal Continental, que decorreram da implementação do Plano de Ação para o Litoral. Na região Norte destacaram-se:

- Caracterização de manchas de empréstimo para alimentação artificial de praia, ao largo do setor Espinho-Torreira com potencial para alimentação artificial;
- Conclusão da reabilitação da estrutura longitudinal aderente na envolvente da Capela de Paramos em Espinho;
- Conclusão da instalação de regeneradores dos sistemas Dunares de Caminha e Espinho;
- Conclusão da reabilitação do muro de suporte da marginal da Aguçadoura;
- Empreitada de defesa aderente na Praia do Pinhal dos Elétricos/Rua de Oslo e reparação do muro de proteção marginal na Rua do Mar/Praia de Vila Chã;
- Alimentação natural das Praias de Canide, Lavadores e Granja em Vila Nova De Gaia;

- Execução da reabilitação da estrutura aderente de proteção da Praia da Granja em Vila Nova de Gaia;
- Intervenção de requalificação e proteção das margens e leitos dos rios Lima e Vade em Ponte da Barca;
- Empreitada de reabilitação fluvial do troço da ribeira de Carvalhais em Mirandela;
- Empreitada Ribeiro de Donsumil em Mesão Frio;
- Recuperação e valorização ambiental da ribeira do Juncal e da Ribeirinha em Mogadouro;
- Empreitada do esporão do norte de Espinho;
- Empreitada de reperfilamento do rio Lis, entre a Ponte de Monte Real e o Açude Insuflável, com aumento da cota da margem esquerda, entre as pontes de Monte Real e da Junceira.

Na região Centro:

- Empreitada do fecho da Barrinha de Esmoriz e gestão do dique fusível durante a época balnear;
- Empreitada de reperfilamento do rio Lis, entre a ponte de Monte Real e o açude insuflável, com o aumento da cota da margem esquerda, entre as pontes de Monte Real e da Junceira;
- Intervenções de requalificação no rio Mondego, estudo e projeto de requalificação do rio Mondego entre a Portela e a Raiva;
- Projeto de defesa contra as cheias em Pombal, através do aumento da capacidade de escoamento das ribeiras do Vale, Outeiro da Galega e Castelo, afluentes do rio Arunca que atravessam a zona urbana;
- Revisão do projeto de regularização do rio Arunca - 2ª Fase;
- Revisão do projeto de regularização do rio Foja;
- Revisão do projeto de regularização do rio Pranto;
- Reestruturação dos esporões do Rio Alcoa.

Na região de Lisboa, vale do Tejo e Oeste:

- Início da prospeção arqueológica e abertura e aprofundamento dos canais da zona superior da Lagoa de Óbidos;
- Levantamentos topo-hidrográficos de monitorização das praias da Costa da Caparica e de S. João da Caparica;
- Conclusão do projeto de minimização do risco na arriba da Praia do Sul (2.ª fase) – Mafra e o projeto das características geológicas evolutivas da arriba e faixa de risco adjacente ao apoio de praia P77/L2 na Praia do Sul.

Na região Sul:

- Plano de Intervenção na frente de mar do Alvor, em Portimão;
- Execução de saneamento e contenção de arriba na Praia do Vau, em Portimão.

Procedeu-se à consolidação dos sistemas de vigilância e alerta de riscos, nomeadamente do Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) com a implementação do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, validação dos modelos de previsão hidrológica e hidráulica (SVARH-Modelação) e desenvolvimento e reforço do equipamento de sistema de alerta. Iniciou-se a implementação do Programa COSMO, um programa de monitorização da faixa costeira de Portugal Continental que visa fornecer uma base técnica e científica sólida, fundamental para o suporte ao planeamento estratégico e gestão costeira, designadamente no âmbito dos novos POC e das intervenções de proteção/ defesa

tendentes a mitigar as situações de risco para pessoas e bens. Iniciou-se também a Gestão da Plataforma Colaborativa SIARL (medida Simplex), a qual permite a disponibilização de informação integrada sobre as dinâmicas costeiras, na ótica do risco e dos usos do solo. Foi também elaborada a caracterização das manchas de empréstimo na plataforma continental (CHIMERA).

No âmbito da Segurança das Infraestruturas Hidráulicas, cumpriu-se o planeamento previsto de inspeções e a atribuição do nível de comportamento às grandes barragens. Foi efetuada também a observação especializada do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Foi ainda criado um novo portal de disponibilização de informação sobre barragens: BARPT - Portal de Informação sobre Barragens, que concentrou toda a informação existente na APA e que estava dispersa em diversas fontes e sistemas de informação.

4.2.5 – PARCERIAS COM STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Em 2016, deu-se continuidade ao processo de transferência de gestão de infraestruturas hidráulicas administradas pela APA para utilizadores de aproveitamentos hídricos, nomeadamente para a AdP e DGADR. Concluiu-se a elaboração das minutas dos contratos de concessão para as infraestruturas com um único utilizador e iniciou-se os procedimentos de atribuição da gestão de empreendimento de fins múltiplos (EFM). Esta transição vai potenciar a utilização sustentável dos recursos hídricos afetos aos empreendimentos, nomeadamente, a internalização dos custos e respetivos benefícios.

A APA organizou o Curso de Exploração e Segurança de Barragens, com a colaboração da EDP, LNEC e IST/universidade de Lisboa, o qual se realizou entre 20 de Junho a 1 de julho de 2016. Importa também referir a assinatura de um Protocolo com a EDP, no domínio da partilha, comunicação e atualização da informação especializada de suporte para efeitos de planeamento e gestão integrada de recursos hídricos.

4.3 GESTÃO ESTRATÉGICA DO AR E CLIMA

4.3.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL

Em 2016 deu-se continuidade às ações de manutenção, reformulação e modernização das redes de monitorização ambientais, nomeadamente no que diz respeito à qualidade do ar e à radioatividade.

No âmbito da monitorização da qualidade do ar iniciou-se a modernização do sistema de informação da qualidade do ar (QualAr) e o reforço da rede de monitorização da poluição de fundo.

No que respeita ao reporte importa destacar a elaboração do relatório bienal sobre o clima e a elaboração do Inventário *proxy*.

Outra ação relevante foi a atualização e reformulação da informação e da gestão das reclamações de Ruído-Ambiente, disponibilizada ao público no portal da APA.

4.3.2 – PLANEAMENTO

No domínio do Ar e Clima, procedeu-se à:

- Aprovação da Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto;
- Ratificação do Acordo de Paris, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, através do Decreto do Presidente da República n.º 79-M/2016, 1º suplemento, de 30 de setembro e a sua aprovação (Decreto da Assembleia da República n.º 197-A/2016, 1º suplemento, de 30 de setembro);
- Aprovação do Sistema Nacional para Políticas e Medidas-SPeM, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2016, de 26 de agosto, no âmbito da operacionalização do QEPIC e do PNAC 2020-30.

No âmbito das ações desenvolvidas para a implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC 2020), foi elaborada a proposta da constituição do painel científico da estratégia, a qual foi enviada para aprovação do Senhor Ministro do Ambiente.

No âmbito do Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA), foi elaborado o plano de desenvolvimento metodológico para a sua operacionalização.

Importa também destacar a aprovação do documento para a transposição da Diretiva 2015/1480, de 28 de agosto, que altera os vários anexos relativos à Diretiva CAPE (DL 475/2016 que altera o regime e avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva (UE) 2015/1480).

Foi concluída a elaboração da proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2002/49/CE, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, encontrando-se a mesma para aprovação no Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente (GSEA).

Foi finalizada a proposta de diploma sobre custos indiretos de eletricidade, no âmbito do CELE, e a proposta de revisão do Regime de Gases Fluorados em Portugal (regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 56/2011, de 21 de abril) para operacionalização em Portugal do Regulamento (UE) n.º 517/2014, de 16 de Abril. Estas propostas encontram-se para aprovação no GSEA.

No âmbito do Pacote Energia-Clima 2030, continuaram as negociações comunitárias sobre a proposta de revisão da Diretiva do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, sobre a proposta de Regulamento *Effort Sharing* e sobre a proposta de Regulamento para o sector do uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF).

4.3.3 - ATIVIDADE INTERNACIONAL

Em 2016, destacou-se a Ratificação do Acordo de Paris e a sua entrada em vigor a 4 de novembro de 2016 e a realização da **22ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (COP22)**, que teve lugar em Marraquexe, Marrocos, entre 7 e 18 de novembro de 2016. A COP22 contou com um vasto programa de trabalhos onde a APA participou ativamente.

A APA fez o acompanhamento internacional e comunitário de diversos *dossiers* relacionados com a área das alterações climáticas e qualidade do ar, tendo participado:

- na Conferência Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC);
- na European Sustainable Shipping Forum -Subgroup on Shipping MRV Monitoring;
- na WPIEI (mitigação e ações futuras);
- no Comité das Alterações Climáticas (CCC) e respetivos Grupos de Trabalho;
- no Comité sobre a Qualidade dos Combustíveis e no Comité sobre Gases Fluorados;
- no Comité sobre a Qualidade do Ar e Grupo de Peritos da Qualidade do Ar e dos tetos nacionais de emissão;
- no Comité das Autoridades Nacionais designadas para o Regulamento (CE) n.º 649/2012 sobre importação e exportação de determinados produtos químicos perigosos (Regulamento PIC);
- no Comité Regulatório da Diretiva 2001/18/CE, relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados (OGM);
- na Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA – European Chemicals Agency) nos seus diversos grupos de trabalho: Conselho de Administração da ECHA; Comité dos Estados Membros (MSC); Comité de Avaliação de Risco (RAC); Experts' group on PBT (REACH); Risk Management Expert meeting.

A APA realizou também a gestão do **Registo Português de Licenças de Emissão** (RPLE) no Registo da União Europeia (UE).

Em 2016, a APA deu continuidade à implementação do **Programa de Cooperação Clima pós-2012**, com o início das ações de redefinição das linhas de orientação para cooperação pós-2012, para a implementação do Protocolo de colaboração estabelecido com a CPLP. Este Programa consiste no apoio aos países em desenvolvimento - com prioridade para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor Leste (CPLP) em matéria de alterações climáticas – em particular, no que diz respeito a estratégias de redução de emissões, aumento de resiliência e adaptação aos impactos das alterações climáticas e capacitação institucional. Garantiu também o acompanhamento e apoio aos projetos em execução, apresentados particularmente por países da CPLP e Timor Leste, ao abrigo da **Iniciativa Portuguesa de Implementação Imediata** (*FastStar*).

A APA participou no **projeto LIFE – SHARA**, o qual consiste na cooperação entre os países ibéricos sobre estratégias e atuação em matéria de adaptação às alterações climáticas. No âmbito deste projeto realizaram-se as reuniões de coordenação APA/UCC- Madrid.

Importa também referir o início da implementação do **Projeto LIFE Medinet**, o qual consiste na criação de uma rede de países mediterrâneos para melhorar o reporte das emissões de gases com efeito de estufa gerados pelo sector da agricultura e pastagens. Em 2016, a APA participou na caracterização do reporte do sector da agricultura e pastagens nos países do Mediterrâneo, na revisão científica sobre dados de atividade, na revisão científica sobre fatores de emissão / biomassa e na revisão científica sobre fatores de emissão / solos. De salientar que estas ações não foram concluídas em 2016, encontrando-se ainda à data em execução.

4.3.4 – PARCERIAS COM STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A APA participou no desenvolvimento do programa “**Casa Eficiente**”, em colaboração com entidades como a Agência para a Energia (ADENE) e a Empresa Portuguesa das Águas Livres (EPAL) e no **projeto piloto de governação integrada na área do Ruído Ambiente**, dinamizado pelo Secretariado Executivo do Fórum para a Governação Integrada (GovInt), pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e pela APA.

No âmbito do **Carbon Disclosure Project** (CDP), foram realizadas ações de sensibilização junto das Câmaras Municipais e das empresas, através de diversos meios de comunicação, nomeadamente através da realização de *workshops*, no sentido de promover e apoiar a divulgação de informação ambiental, com o intuito de sensibilizar o cidadão para as áreas das alterações climáticas e da água, catalisando a ação das empresas e cidades portuguesas para a redução de emissões de gases com efeito de estufa e uma gestão eficiente da água.

Destaca-se ainda a implementação do **Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)** para o período 2014-2020, da qual a APA é a entidade coordenadora a nível nacional, competindo-lhe prestar apoio aos potenciais proponentes na fase de preparação de candidaturas bem como garantir a divulgação do Programa. O ano de 2016 foi marcado por sessões nacionais (Continente e Regiões Autónomas da Madeira e Açores) de divulgação de projetos e boas práticas do LIFE.

Refira-se também a implementação do **Programa AdaPT** em Portugal, um programa de apoio financeiro à atuação em matéria de “Adaptação às Alterações Climáticas” financiado pelos EEA Grants e co-financiado pelo FPC. Neste âmbito, destacaram-se o acompanhamento e monitorização dos projetos ClimAdapt.Local - Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas; Projeto “Semear Água na Montanha de Monchique” (SOWAMO); Projeto Local Warming Website; Projeto AC:T - Método para integração da adaptação às Alterações Climáticas no Sector do Turismo; Projeto GestAqua.AdaPT - Adaptação a alterações climáticas na estratégia de gestão de albufeiras no Alentejo; Projeto AdaptForChange - Melhorar o sucesso da reflorestação em zonas semiáridas: adaptação ao cenário de alterações climáticas; Projeto Clima@EduMedia - Alterações Climáticas: Aprender através dos Média Escolares.

4.4 GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RESÍDUOS

4.4.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL

A APA procedeu ao acompanhamento, avaliação e monitorização da implementação das medidas e ações previstas no:

- Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR);
- Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020);
- Plano Estratégico de Resíduos Hospitalares (PERH);
- Plano Estratégico de Gestão de Resíduos Industriais (PESGRI).

Neste âmbito importa ainda destacar o planeamento e acompanhamento da recolha de informação através do SIRER, o tratamento e disponibilização de informação do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) e do novo Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU).

Foram desenvolvidas as ações de monitorização e caracterização da situação nacional relativa à produção e gestão de resíduos abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor. Neste âmbito, foi elaborado o Relatório sobre Veículos em Fim de Vida (VFV) 2014 para a Comissão, o Relatório sobre Pilhas, o qual foi enviado à COM e submetido Edamis, o Relatório relativo aos planos de embalagens reutilizáveis (Fluxo ERE) e o Relatório relativo aos pedidos de isenção de marcação (Fluxo ERE).

Foram também concluídas a análise e emissão de parecer ao Relatório Anual de Atividades das entidades de registo, a análise e emissão de parecer aos Relatórios semestrais da ER, a análise e emissão de parecer aos pedidos de qualificação (Fluxo ERE), a análise da informação reportada no âmbito do SIRAPA, a análise e apreciação técnica de solicitações/propostas das entidades gestoras, incluindo planos de ação e a análise e emissão de parecer aos fluxos financeiros, nomeadamente prestações e contrapartidas financeiras, o cálculo da TGR a pagar pelas Entidades Gestoras (EG) e o tratamento da informação registada no SIRAPA e informação proveniente do registo dos desmanteladores (Fluxo VFV).

No âmbito da Monitorização e acompanhamento do fluxo de **Resíduos de Construção e Demolição (RCD)**, foi efetuada a monitorização da meta de valorização de RCD de 70% a alcançar em 2020, foi elaborado o Relatório de Atividades da CTA 2015 e o relatório de acompanhamento 2015 do fluxo de RCDA o qual foi submetido para aprovação.

Em relação à monitorização da situação nacional relativa à eliminação e descontaminação de equipamentos contendo **PCB** e de PCB usados, foi elaborado o Relatório relativo ao Inventário de 2015 o qual foi enviado à Comissão Europeia e divulgado no site da APA.

No âmbito da monitorização e acompanhamento das EG do **Mercado Organizado de Resíduos (MOR)**, efetuou-se a análise e emissão de parecer ao relatório anual de atividades 2015.

No que diz respeito à monitorização e acompanhamento do fluxo dos **Óleos Alimentares Usados (OAU)** efetuou-se o acompanhamento do registo de informação dos formulários OAU e resposta a esclarecimentos/ reformulações.

Realizou-se também o acompanhamento da gestão de **Resíduos Urbanos (RU)** e atividade dos Sistemas de Gestão, tendo sido elaborados o Relatório anual de avaliação dos PAPERSU dos Sistemas (ano 2015), o Relatório sobre a Prevenção de RU (ano 2015) e o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2015), enviado para aprovação superior.

Refira-se ainda o acompanhamento e reporte no âmbito do **Movimento Transfronteiriço de Resíduos (MTR)**, tendo sido elaborados os relatórios semestrais de MTR e o Relatório Nacional Anual MTR 2015 e efetuados os reportes de dados para a Comissão Europeia e para a Convenção da Basileia.

Importa ainda salientar a realização e acompanhamento de **auditorias**, nomeadamente ao Lote I-Entidades Gestoras (EG), Lote II-Sistemas de gestão de resíduos urbanos e a estabelecimentos de tratamento de resíduos perigosos; Lote III-Sujeitos passivos de Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Destaca-se a ainda a auditoria à Valorcar-VFV e a auditoria à ANREEE no contexto do registo de EEE.

Em 2016 foram ainda elaborados o relatório de acompanhamento da Diretiva Aterros, o relatório de acompanhamento da Diretiva Quadro Resíduos, o relatório de atividades dos CIRVER, o relatório de Resíduos Perigosos 2015 e a participação na elaboração do relatório de acompanhamento do PERH e PESGRI.

Efetuuou-se ainda o acompanhamento da legislação referente ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro na atual redação (RGGR); ao Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (Diploma Aterros), ao Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro (Diploma Lamas) e Despacho n.º 8400/2015, de 22 de julho de 2015; ao Decreto-Lei n.º 3/2004, de 3 de janeiro (Diploma CIRVER); à Portaria n.º 335/97, de 16 de maio (Transporte) e à Portaria n.º 174/97, de 10 de março (Resíduos Hospitalares) e Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro (Prevenção do Furto de Metais) com a elaboração dos respetivos relatórios de acompanhamento e de atividades desenvolvidas.

No âmbito da aplicação do **Regime da Responsabilidade Ambiental**, referem-se as ações de acompanhamento das situações de ameaça de dano e de dano ambiental notificadas ao abrigo do regime da responsabilidade ambiental, a elaboração ou atualização de documentos técnicos de apoio (FAQ, Relatórios ou outros), e a promoção de ações de sensibilização / formação no âmbito da responsabilidade ambiental.

Salienta-se ainda a intervenção ao nível dos **passivos ambientais**, com a operacionalização da metodologia para a identificação de novos passivos ambientais, de suporte ao acesso a financiamento no âmbito do novo quadro comunitário 2014-2020, tendo sido, em junho de 2016, elaborado e divulgado o Guia Metodológico para a Identificação de Novos Passivos Ambientais.

Foram também elaborados guias técnicos de suporte aos procedimentos de prevenção da contaminação e remediação dos solos, nomeadamente relativo aos valores de referência para o solo; nota técnica sobre classificação de resíduos; guia da Incineração; nota interpretativa sobre a conjugação do diploma sobre matérias fertilizantes e Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) e a nota técnica sobre procedimentos e resultados de caracterização de RU (anos 2011-2015).

Prosseguiu-se com a implementação da estratégia de desmaterialização em matéria de resíduos, através da implementação das **Guias Eletrónicas de Transporte de Resíduos (e-GAR-medida Simplex)**, que trará para as empresas e particulares uma simplificação das obrigações de registo contribuindo para um maior controlo sobre os movimentos de resíduos e para uma fiscalização e monitorização mais eficaz e eficiente.

De realçar ainda as ações relacionadas com a aplicação do regime jurídico da gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais, nomeadamente a participação na Comissão de Avaliação, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, no domínio dos resíduos.

No que se refere ao **Licenciamento de Resíduos** foi assegurado o licenciamento das entidades gestoras/sistemas individuais e o centro de coordenação no âmbito da responsabilidade alargada do produtor no fluxo dos REEE, bem como o licenciamento de operadores de tratamento de resíduos, onde se apostou na harmonização dos procedimentos inerentes a este licenciamento, na melhoria da informação técnica, no reforço de articulação com outros regimes de licenciamento e na promoção de ações de acompanhamento aos operadores, nomeadamente a realização de auditorias e visitas técnicas. Em 2016 foram atribuídas licenças para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A. (Despacho n.º 14202-D/2016, 2ª série, de 28 de novembro, Economia e Ambiente - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente) e à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A. (Despacho n.º 14204-

E/2016, 2ª série, de 28 de novembro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente).

4.4.2 – PLANEAMENTO

Em matéria de Gestão dos Resíduos, salienta-se a publicação do Decreto-Lei n.º 30/2016, de 24 de junho, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 79/2013, de 11 de junho, que estabelece as regras relativas à restrição da utilização de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrónicos (EEE) e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva Delegada (UE) 2015/573 da Comissão, de 30 de janeiro de 2015, a Diretiva Delegada (UE) 2015/574, da Comissão, de 30 de janeiro de 2015 e a Diretiva Delegada (UE) 2015/863 da Comissão, de 31 de março de 2015.

Foi também publicado o Decreto-Lei n.º 71/2016, de 4 de novembro o qual procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, que estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens, à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, que aprova o regime jurídico da gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos. Transpõe a Diretiva 2015/1127, da Comissão, de 10 de julho de 2015.

Importa também referir a criação de um grupo de trabalho com a missão de identificar e propor as medidas conducentes à operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), através do Despacho n.º 14415/2016, 2ª série, de 29 de novembro, dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Comércio e do Ambiente; e a criação da estrutura, composição e funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), com a publicação da Portaria n.º 306/2016, de 7 de dezembro.

Foi também concluída a elaboração do projeto legislativo de diploma único para os fluxos específicos de resíduos - UNILEX e enviado para a Presidência do Conselho de Ministros, a 27 de Março de 2017, para aprovação. Esta proposta inclui todos os fluxos de resíduos exceto os óleos alimentares e os RCD.

Finalizou-se a elaboração do projeto legislativo que estabelece o regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos, com vista à salvaguarda do ambiente e da saúde humana, fixando o processo de avaliação da qualidade e de remediação do solo, bem como a responsabilização pela sua contaminação, assente nos princípios do poluidor-pagador e da responsabilidade (proposta de Decreto-lei e Portaria). O projeto de lei foi enviado para aprovação para o GSEA, encontrando-se em fase de análise.

Importa também realçar a conclusão da elaboração da proposta legislativa relativa às Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR - medida Simplex), cuja consulta pública decorreu entre 14 de novembro e 27 de dezembro de 2016.

No âmbito do Regime Geral de Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro) foi elaborada uma proposta de alteração do Anexo do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, no sentido de integrar o fator climático previsto na fórmula do R1, para submissão à tutela.

Foi também redigida a proposta de Circular, no âmbito do Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, sobre as condições aplicáveis à utilização de resíduos inertes que não sejam resíduos de extração para enchimento dos vazios de escavação resultantes da exploração de minas e pedreiras.

4.4.3 – ATIVIDADE INTERNACIONAL

Realização da ação de negociação comunitária do “Pacote sobre economia circular”, nas suas duas dimensões: propostas legislativas relativas aos resíduos e Plano de Ação.

A APA fez também o acompanhamento internacional e comunitário de diversos *dossiers* relacionados com a área dos resíduos, nomeadamente:

- Acompanhamento da Diretiva 86/278/CEE – Lamas;
- Acompanhamento da Diretiva 94/62/CE – Embalagens e resíduos de embalagens;
- Acompanhamento da Diretiva 96/59/CE – PCB
- Acompanhamento da Diretiva 99/31/CE – Aterros
- Acompanhamento da Diretiva 2000/53/CE – Veículos em fim de vida;
- Acompanhamento da Diretiva 2002/95/CE – Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
- Acompanhamento da Diretiva 2004/35/CE – Responsabilidade Ambiental;
- Acompanhamento da Diretiva 2006/21/CE – Gestão de resíduos de indústrias extrativas;
- Acompanhamento da Diretiva 2006/66/CE – Pilhas e acumuladores;
- Acompanhamento da Diretiva 2008/98/CE – Diretiva Quadro Resíduos;
- Acompanhamento do Capítulo IV da Diretiva 2010/75/UE – Emissões;
- Acompanhamento da Diretiva 2011/65/UE – RoHS;
- Participação nos trabalhos da Convenção de Basileia e da Convenção Hong Kong;
- Participação nos Grupos de trabalho da AEA e OCDE;
- Participação no *Technical Working Group* (TWG), no âmbito do processo de revisão do *Reference Document on Best Available Techniques for management of tailing and waste-rock in mining activities (BREF-MTWR)*;
- Acompanhamento das iniciativas desenvolvidas pela CE no âmbito dos RU, incluindo componentes de implementação de ferramentas informáticas e realização de testes;
- No âmbito da responsabilidade ambiental, acompanhou as recomendações do Relatório de Progresso de aplicação da Diretiva da Responsabilidade Ambiental e participou nas reuniões de peritos no âmbito deste regime com apresentação de propostas (*ELD Government Experts Meetings*).

4.4.4 – PARCERIAS COM STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Neste âmbito importa destacar a contribuição da APA no âmbito do quadro de parceria com o POSEUR, designadamente a emissão de pareceres e a análise de mérito das candidaturas submetidas no âmbito do POSEUR -Eixo Prioritário III - Proteger o ambiente e Promover a Eficiência de Recursos - tipologia de operação prevista na alínea b) do artigo 95º do RE POSEUR e à Secção 13 –“Valorização de Resíduos” e à Secção 15 – “Recuperação de Passivos Ambientais” do RE SEUR.

4.5 AVALIAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

4.5.1 – AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPORTE AMBIENTAL

No âmbito do regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), ocorreram em 2016 novos progressos, nomeadamente o desenvolvimento e testes de desmaterialização dos Recursos Hídricos, a melhoria de mecanismos de interoperabilidade com a plataforma do Sistema da Indústria Responsável (SIR) e Regime do Exercício da Atividade Pecuária (REAP), iniciou-se a desmaterialização do Título Único Ambiental (TUA) e a criação de indicadores.

No que diz respeito aos Regulamentos REACH e CLP (compromissos 2014-2018), procedeu-se à avaliação de risco de certos produtos químicos, sendo concluída a proposta de CLH da substância *Esfenvalerato* na vertente ambiente. Foram submetidos ao Comité de Avaliação dos Riscos (RAC) vários pareceres nomeadamente sobre CLH do *Isoproturon*; CLH do *Propiconazole*; pedido de autorização Rimex Metals (UK) Ltd para uso do trióxido de crómio; autorização da *Polynt Composites France* para uso do *Technical MDA* (20 instalações) e autorização da EURENCO para uso do 1,2-dicloroetano. Foi também efetuado o *Screening* para 2 substâncias, com a respetiva submissão à Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA).

Efetuuou-se a avaliação de substâncias ativas biocidas na vertente do ambiente. Neste âmbito destacou-se a conclusão e submissão do *1st draft CAR* relativo ao *Esfenvalerato Clorfenapir*, Óleo de Lavandina e Aminas e iniciou-se a avaliação do cacodilato de sódio.

Destaca-se a elaboração do formulário de notificação para libertação deliberada no ambiente de Organismos Geneticamente Modificados (OGM), excluindo plantas OGM e, a revisão dos formulários existentes para libertação deliberada de plantas OGM e uso confinado de OGM/MGM de classe 1 e classe 2.

Relativamente à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) foram elaboradas notas interpretativas sobre o Regime Jurídico de AIA e elaborados pareceres de AIA.

4.5.2 – AÇÕES DE PROTEÇÃO DE PESSOAS E BENS FACE A RISCOS AMBIENTAIS

No que respeita à manutenção da rede de medida em contínuo, de modo a que sejam detetadas situações de aumento anormal de radioatividade no ambiente, foi dada continuidade à expansão da rede existente (RADNET) dotando-a com mais três estações espetroscópicas fixas.

Ainda no âmbito da resposta a emergências radiológicas e nucleares, efetuou-se a elaboração e divulgação de um programa de formação e treino, composto por ações de formação e sensibilização, com componentes de exercícios práticos (simulações em caso de emergências). Inserida neste programa formativo, realizou-se a 10 de novembro de 2016, uma ação de formação sobre Planeamento e Resposta para Emergências Radiológicas e Nucleares.

4.5.3 – PLANEAMENTO

Aprovação e publicação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho.

Foi também finalizada a proposta de Portaria que aprova os requisitos e condições de exercício da atividade de verificador da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), encontrando-se a mesma em fase consulta pública.

Em matéria de Prevenção de Acidentes Graves, refira-se a implementação do procedimento de consulta pública nos processos de Avaliação de Compatibilidade de Localização (novo requisito do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto - Quadro Regulamentar de Prevenção de Acidentes Graves) e o desenvolvimento da ferramenta SIG do cadastro das zonas de perigosidade.

4.5.4 – ATIVIDADE INTERNACIONAL

Destaca-se o reforço do acompanhamento comunitário e internacional, designadamente ao nível da Convenção de Espoo relativa à AIA no contexto transfronteiriço e do Protocolo de Kiev relativo à Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) no contexto transfronteiriço, bem como o cumprimento das obrigações de reporte ao nível da Diretiva AAE, da Convenção Espoo e do Protocolo de Kiev.

No âmbito do Protocolo de Madrid, importa destacar o desenvolvimento da abordagem a adotar para cumprimento das obrigações de avaliação ambiental. Refira-se ainda a divulgação realizada pela APA, no contexto internacional, ao nível da Convenção relativa à AIA no contexto transfronteiriço, do Protocolo sobre AEA e da Convenção relativa aos Efeitos Transfronteiriços dos Acidentes Industriais, da estratégia portuguesa para a integração da prevenção de acidentes graves na AIA e AAE.

No que concerne à Prevenção de Acidentes Graves, refira-se o acompanhamento efetuado pela APA em relação à alteração da Convenção sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais (ETAI), bem como o cumprimento das obrigações de reporte no quadro da Convenção ETAI, em articulação com as entidades nacionais relevantes.

No âmbito do planeamento e resposta a Emergências Radiológicas e Nucleares, ocorreu a implementação das ações e atividades enquadradas no Protocolo Bilateral com o *Consejo de Seguridad Nuclear* de Espanha.

4.5.5 – PARCERIAS COM STAKEHOLDERS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Refira-se a promoção realizada nos processos de participação pública em matéria de ambiente da responsabilidade da APA, nomeadamente os referentes à participação pública em AIA, nos quais a APA assume funções de coordenação. Neste âmbito importa ainda referir a importância da atualização realizada no Portal Participa, com o registo de todos os procedimentos de participação pública em AIA e de outros procedimentos de participação pública, sempre que solicitado.

A APA promoveu o projeto de dinamização do Sistema Comunitário de Eco gestão e Auditoria (EMAS). A 31 de março de 2016 foi finalizado o Microsite EMAS (<http://apambiente.wixsite.com/emas>), tendo sido divulgado às organizações registadas no Sistema. A 17 de setembro de 2016 realizou-se, em Lisboa, a Sessão Comemorativa dos 20 anos do EMAS, cuja organização foi da responsabilidade da APA. Este evento visou efetuar um balanço da implementação deste Sistema ao longo destes 20 anos, bem como distinguir as organizações nacionais que se destacaram pela antiguidade no registo. Foram também organizados os Encontros de Verificadores Ambientais EMAS e Verificadores CELE.

4.6 OUTROS ASSUNTOS

4.6.1 – REPORTE AMBIENTAL

Destaca-se o lançamento do **Portal do Estado do Ambiente** a 29 de dezembro de 2016. Esta plataforma alberga um número significativo de indicadores diversificados sobre o estado do ambiente, apresentados em fichas temáticas, distribuídas por oito domínios ambientais: Economia e Ambiente, Energia e Clima, Transportes, Ar, Água, Solo e Biodiversidade, Resíduos e Riscos Ambientais. Este Portal disponibiliza também outros conteúdos relevantes para uma melhor compreensão da complexidade das pressões a que o ambiente está sujeito. Assim, para além de outros portais e relatórios internacionais sobre o estado do ambiente, disponibiliza estudos que analisam o impacte de tendências globais sobre o estado do ambiente e inclui, naturalmente, todas as edições do Relatório do Estado do Ambiente (REA) disponíveis em formato eletrónico, designadamente o REA 2016, publicado em dezembro de 2016.

Dadas as suas atribuições, a APA assume-se, ainda, como interface institucional de diversas redes e grupos de trabalho nacionais e internacionais de informação ambiental, das quais se destaca a **rede EIONET** (Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente) da Agência Europeia do Ambiente, integrando os diversos grupos de trabalho através do acompanhamento e participação nas atividades dos 24 *National Reference Centres* da rede EIONET.

Ainda no âmbito do reporte ambiental deve ser referido o envolvimento da APA em atividades de **prospetiva** e **Horizon Scanning** para o apoio à decisão. Neste âmbito, a APA participou, em 2016, nas reuniões, atividades e projetos do *National Reference Centre for Forward Looking Information and Scenarios (NRC FLIS)* da rede EIONET da Agência Europeia do Ambiente, o que incluiu as reuniões e atividades realizadas no âmbito do projeto suíço “*Mapping Europe’s future: understanding the impacts of global megatrends at the national level*”, apresentado publicamente em dezembro de 2016.

4.6.2 EDUCAÇÃO E CIDADANIA AMBIENTAL

Em 2016 iniciou-se a elaboração da proposta da **Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)**, a qual visa estimular e consolidar um conjunto de competências, valores e atitudes na população, no sentido de se projetar uma sociedade mais ativa, inovadora e ambientalmente culta. Realizou-se um período de Participação Pública, que começou a 14 de dezembro de 2016, no âmbito do qual foram recebidos

contributos de várias entidades, desde as ONGAs, passando pela administração central, local e regional, até contributos de Empresas, particulares e sindicatos.

De salientar, também, o apoio e a divulgação no portal da APA dos projetos desenvolvidos pelas Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGAs); da rede de equipamentos de Educação Ambiental; e a promoção, numa lógica de parceria com diversas entidades, da educação e da sensibilização para o ambiente e desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da realização de ações de formação e sensibilização, apoio a concursos relativos à temática ambiental, desenvolvidos por ONGAs, empresas, sociedade civil e avaliação dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos a concurso, bem como a dinamização da página do *Facebook* - "cidadania e ambiente".

No âmbito do Protocolo de Parceria entre as tutelas do Ambiente e da Educação sobre **Educação Ambiental para a Sustentabilidade**, foi acompanhado o processo de mobilidade estatutária e todo o trabalho desenvolvido pelos docentes nesta área. Foi também elaborado o relatório anual dos docentes e o *dossier* dos docentes em mobilidade. A APA está também representada no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental para a Sustentabilidade (GTEAS).

A APA colaborou ainda nos **Programas "praia acessível, praia para todos!"**, os quais dão visibilidade à excelência das praias e aos esforços dos municípios e da administração, no que se refere às condições estruturais que permitem a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada. Participou também no **Projeto 80**, que foi promovido em parceria com a Direção-Geral de Educação, o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Associação Nacional de Conservação da Natureza (Quercus) e o *Green Project Awards*. Este projeto, de âmbito nacional, visa dinamizar o movimento associativo nas escolas e promover a educação para a sustentabilidade, empreendedorismo e cidadania democrática. Em 2016 destacaram-se neste âmbito as ações de participação e dinamização no *Roadshow*, a divulgação e promoção do projeto no *site* da APA, nas redes sociais e outros canais e as reuniões preparatórias e de avaliação do Projeto.

Coordenou a nível nacional a **Semana Europeia da Mobilidade 2016**, realizada de 16 a 22 de setembro de 2016, garantindo a articulação internacional, o desenvolvimento e implementação do plano nacional de comunicação e a sua supervisão e avaliação. O tema da edição de 2016 foi a "Mobilidade sustentável e inteligente - um investimento para a Europa", pretendendo-se evidenciar a relação direta entre transporte e economia. Sob o *slogan* "*Mobilidade inteligente. Economia forte*", esta edição pretendeu chamar a atenção dos benefícios para a economia local de um correto planeamento e utilização racional dos transportes.

Foi também finalizado o primeiro protótipo da plataforma colaborativa dos **Equipamentos de Educação Ambiental (EqEA)**, bem como as ações de promoção realizadas sobre a mesma. A 30 de maio de 2016 realizou-se o Seminário "Integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Processo da Educação Ambiental".

4.6.3 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Em 2016 deu-se continuidade ao desenvolvimento do **Sistema de Licenciamento Ambiental (SILiAmb)** com a integração de novas componentes. Dessas destacaram-se o *Pollutant Release and Transfer Register* (PRTR), iniciando-se a realização da fase de

levantamento dos requisitos e de alinhamento com outros negócios da APA, nomeadamente emissões atmosféricas e resíduos, essenciais para o desenho da solução.

Foram também realizados novos desenvolvimentos no LUA, nomeadamente o desenvolvimento e testes de desmaterialização dos Recursos Hídricos, a interoperabilidade com o Sistema da Indústria Responsável (SIR) e iniciou-se a desmaterialização do Título Único Ambiental (TUA) e a criação de indicadores, a qual foi concluída em Janeiro de 2017.

Foi concluído o desenho da plataforma para a prevenção da contaminação e remediação dos solos, ficando a sua operacionalização dependente da publicação da legislação referente a esta matéria.

Iniciou-se também o desenvolvimento e os testes no âmbito da desmaterialização do Movimento Transfronteiriço de Resíduos – Lista Laranja (MTR-LL) e da Desmaterialização do CELE. Em fevereiro foi realizada uma 1ª fase do CELE que veio permitir aos operadores a introdução no SILiAmb do REA Aviação e do REA Instalações.

Em 2016 deu-se continuidade ao desenvolvimento do **Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb)**. Neste âmbito, iniciou-se o processo de integração do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) no SNIAmb e o desenvolvimento da nova versão do SNIRH XXI, com o início do diagnóstico, desenho de solução tecnológica para o SNIRH, definição de uma visão estratégica e funcional, com elaboração de especificações técnicas de desenvolvimento aplicativos e integrações a realizar com o SNIAmb e outras aplicações (LIMS, Licenciamento, Fiscalização), bem como a definição do modelo de integração dos novos módulos funcionais no SNIAmb e de um modelo de dados que integre as estruturas de informação necessárias ao planeamento e recolha de dados de Monitorização de Qualidade e Quantidade.

Iniciou-se ainda a integração do Sistema de Informação Geográfica (SIG) no SILiAmb. Para tal deu-se início à realização do diagnóstico do SIG, do desenho da solução tecnológica que cumpra os requisitos funcionais, tecnológicos e de performance aprovados pela APA e à definição do modelo de integração no SILiAmb e dos componentes e requisitos necessários à integração do SIG na plataforma SILiAmb.

4.6.4 – OUTROS TEMAS

Importa ainda referir no âmbito da atividade internacional realizada pela APA, a organização, a cargo da APA, da sessão plenária da Rede Europeia de Presidentes das Agências de Ambiente (EPA Network), a qual se realizou a 27 de outubro de 2016; o acompanhamento da Convenção CEE/ONU sobre Acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e o acesso à justiça em matéria de ambiente (Convenção de Aarhus) e a participação da APA na iniciativa Europeia da Biomonitorização Humana (EHBMI). Esta iniciativa é executada através do Programa Europeu Conjunto (PEC) com o cofinanciamento do *Horizon 2020*.

Em 2016 efetuou-se também a preparação da gestão integrada dos fundos ambientais, designadamente o FPC, o FPRH e o FIA, a gerir pela Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente. No âmbito dos projetos do FPC de mobilidade elétrica e sustentável, iniciou-se em 2016 a preparação da 1ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (Ecomob 2016 a 2020) para a aquisição de 170 veículos elétricos

para a Administração Pública e o programa de apoio à aquisição de “veículos de serviços urbanos”.

5. CONCLUSÕES E TRABALHO A DESENVOLVER

Em 2016, e apesar dos vários constrangimentos enfrentados, a maioria decorrente de variáveis exógenas à APA, os resultados obtidos foram positivos, alcançando-se uma boa execução dos projetos e atividades.

Para o próximo biénio, a APA irá dar continuidade ao cumprimento das suas competências apostando no reforço dos mecanismos de simplificação, comunicação, transparência e flexibilidade, numa perspetiva de melhoria contínua da prestação de serviço público. Continuará a investir na implementação de medidas que garantam a otimização de recursos e a racionalização de custos, procurando otimizar o número de aquisições de bens e serviços e diversificar as suas fontes de financiamento.

Uma das prioridades continuará a ser a harmonização, simplificação e desmaterialização dos processos vitais da organização, a interoperabilidade, consolidação e desenvolvimento dos sistemas de informação existentes, em particular do SILiAmb e do SNIAmb. No âmbito do SILiAmb estão previstos novos desenvolvimentos de grande importância, em particular a construção do Título Único de Ambiente (TUA), a funcionalidade para a audiência de interessados segundo o Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vistoria, a finalização da integração com o Sistema de Gestão Documental (FILEDoc), e a ligação ao Sistema de Informação de Operadores de Gestão de Resíduos (SILOGR) e ao Balcão do Empreendedor (BDE), bem como um conjunto de melhorias resultantes da experiência de um ano de utilização da plataforma.

Neste âmbito destaca-se também a prevista implementação das Guias Eletrónicas de Transporte de Resíduos (e-GAR), que trará para as empresas e particulares uma simplificação das obrigações de registo, contribuindo para um maior controlo sobre os movimentos de resíduos e para uma fiscalização e monitorização mais eficaz e eficiente.

Na área da Comunicação e Atendimento será implementada de uma nova estratégia de comunicação, que incluirá a reestruturação do atendimento, com a definição de um novo modelo integrado, em linha com as boas práticas e normas legais, que inclua todos os canais (*online* - canal preferencial – telefónico e presencial), e com a criação de um “*Contact-Center*”, orientado para as principais necessidades dos clientes e dos parceiros.

No que diz respeito à atividade internacional, dar-se-á continuidade à prossecução da execução do Plano de Ação para a Economia Circular, prevendo-se a elaboração de uma estratégia sobre a utilização, a reutilização e a reciclagem dos plásticos e a apresentação de um quadro de acompanhamento da economia circular.

Destaca-se também a implementação do Acordo Internacional sobre as Emissões das Aeronaves (Organização da Aviação Civil Internacional) e a continuidade da implementação da Estratégia para a União da Energia, prevendo-se a elaboração e apresentação de um conjunto abrangente de propostas destinadas a gerir a modernização da economia dando prioridade à eficiência energética, com a ambição de se assumir a liderança mundial nas energias de fonte renovável e no estabelecimento de condições equitativas para os consumidores. Esse conjunto de propostas incluirá medidas legislativas em matéria de

eficiência energética, das energias renováveis, da sustentabilidade bioenergética, da organização do mercado da eletricidade e as normas de governação da União da Energia. Refira-se ainda a prossecução da Estratégia para a Mobilidade de Baixo Carbono e atividade no quadro da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira), que continuará a ser uma das prioridades da ação internacional da APA.

O ano de 2017 será também um período de intenso trabalho de preparação do 8º Fórum Mundial da Água, que terá lugar em Brasília, de 18 a 23 de março de 2018, participando a APA neste processo em articulação com a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e com outros parceiros governamentais e não-governamentais de Portugal, bem como com a Agência Nacional de Águas do Brasil e o Conselho Mundial da Água.

Dar-se-á continuidade às intervenções nas zonas costeiras, com a elaboração e implementação de um novo Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral (PAPVL 2016-2020). Neste domínio destaca-se a revisão dos POC e o início da preparação dos "Pós-Polis", a continuação da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO) e da Gestão da Plataforma Colaborativa do Sistema Integrado de Administração do Recurso Litoral (SIARL- medida Simplex).

No âmbito da Fiscalização Ambiental dar-se-á continuidade à elaboração dos Planos Anuais de Fiscalização e o desenvolvimento dos Planos Regionais de Fiscalização Ambiental, nomeadamente a abordagem integrada de fiscalização da zona do Tejo - poluição do Tejo e os planos regionais de fiscalização com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA). De salientar igualmente a prevista participação ativa da APA no desenvolvimento da Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (IFAMA- medida do Programa Simplex 2016).

Será dada continuidade à reposição, à manutenção, à reformulação e à modernização das redes de monitorização ambientais e está previsto o redesenho do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIIRH XXI) e a melhoria e consolidação dos sistemas de vigilância e alerta de riscos (SVARH).

Prosseguir-se-á com a consolidação do quadro legal de suporte à política ambiental, prevendo-se a aprovação e publicação do regime jurídico da prevenção da contaminação e remediação dos solos (proposta de Decreto-Lei e Portaria), e aprovação do projeto legislativo de diploma único para os fluxos específicos de resíduos-UNILEX. Será dado ênfase às iniciativas de promoção da APA junto do público, e às medidas de reforço de cooperação externa e parcerias com *stakeholders* estratégicos.

Em matéria de recursos humanos, continuar-se-á a apostar na melhoria da qualificação dos trabalhadores da APA, através de um aumento da oferta de ações de formação técnica e especializada adaptada às necessidades identificadas. Do mesmo modo, procurar-se-á adequar o mapa de pessoal às necessidades da Agência e promover o recrutamento para responder à necessidade de recursos humanos com perfis especializados.